

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 69/2017**

OBJETO: Contratação de três assinaturas do jornal Diário do Sudoeste, pelo período de 12 meses.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	EDITORA JURITI LTDA	ASSINATURA	3,00	273,00	819,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 69/2017 - R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2017 .



CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO DISPENSA Nº 80/2017**

OBJETO: Contratação de serviços para coleta de resíduos orgânicos com caçamba metálica.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	ALTO GLITCHO FOPAR LTDA - FPP	UN	150,00	100,00	15.000,00

Valor total dos gastos com o Processo dispensa nº 80/2017 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2017

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**C1A97532

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo inexigibilidade Nº 68/2017**

OBJETO: Contratação de show musical para apresentação durante o evento que será realizado no dia 11 de outubro de 2017, em comemoração ao Dia do Professor.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	METROPOLE EVENTOS LTDA - ME	SHOW	12.500,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 68/2017 - R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2017

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**E8816EB2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 69/2017**

OBJETO: Contratação de três assinaturas do jornal Diário do Sudoeste, pelo período de 12 meses.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	EDITORA JURITI LTDA	ASSINATURA	3,00	273,00	819,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 69/2017 - R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2017

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**4ACEDD6B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 70/2017**

OBJETO: Contratação de serviços para reparos em conjuntos semaforicos.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	FORNECEDOR	Unidade	Preço Total R\$
1	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA	SERVIÇO	1.440,00
2	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA	UN	342,42

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 70/2017 - R\$ 1.782,42 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2017

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**3F349D78

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO INEXIGIBILIDADE 71/2017**

OBJETO: Contratação da prestação de serviços na realização de consultas médicas na especialidade de pneumologia, para atendimento no SAE – Serviço de Assistência Especializada.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	GOYA & GOYA S/C LTDA	UN	1.500,00	55,00	82.500,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 71/2017 - R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2017

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**6C159FC8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2017 – Processo nº 641/2017.

OBJETO: Aquisição de marcador de pneus, termômetro digital infravermelho, leitor e coletor de dados universal de microchip e compressor de ar para calibragem para utilização da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e 3º Subgrupos de Bombeiros Independente.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	69
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Numero edital/processo*	744
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de três assinaturas do jornal Diário do Sudoeste, pelo período de 12 meses.
Dotação Orçamentária*	0200104122040220573390390100
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	819,00
Data Publicação Termo ratificação	28/09/2017
Data Cancelamento	
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	

CPF: 7015824990,0 (Logout)

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 69/2017**


OBJETO: Contratação de três assinaturas do jornal Diário do Sudoeste, pelo período de 12 meses.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a(s) empresa(s): EDITORA JURITI LTDA.

Fica assim a adjudicação por item :

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$
1	EDITORA JURITI LTDA	ASSINATURA	3,00	273,00

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2017.



CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de Prestação de Serviços nº 845/2017, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa EDITORA JURITI LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, EDITORA JURITI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.192.081/0001-08, com sede na RUA CARAMURU, 1267 - CEP: 85501060 - centro, na cidade de Pato Branco/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da inexigibilidade de licitação nº 69/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a contratação de três assinaturas do jornal Diário do Sudoeste, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	57881	Assinatura do jornal Diário do Sudoeste, pelo período de 12 meses.	ASSINATURA	3	273,00	819,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como a inexigibilidade de licitação nº 69/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a inexigibilidade de licitação nº 69/2017 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.







PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
200	02.001.04.122.0402.2057	0	3.3.90.39.01.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União e Justiça do Trabalho.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os exemplares do Diário do Sudoeste deverão ser entregues na sede do município de Francisco Beltrão - PR., localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, de acordo com a periodicidade da publicação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na inexigibilidade de licitação nº 69/2017 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Assessor de Comunicação e Imprensa, Senhor CLAUDINEY DEL CIELLO, portador do RG nº 4.763.154-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 663.125.409-44.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E FORO


As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2017.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
EDITORA JURITI LTDA

CONTRATADA  
DELISE MARIA G. DE ALMEIDA FERREIRA  
CPF 435.526.769-53

TESTEMUNHAS:   
PEDRINHO VERONEZE

CLAUDINEY DEL CIELLO





O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EDITORA JURITI LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 845/2017 - Processo inexigibilidade nº 69/2017.

**OBJETO:** Contratação de três assinaturas do jornal Diário do Sudoeste, pelo período de 12 meses..

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
200	02.001.04.122.0402.2057	0	3.3.90.39.01.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2017.

Pedrinho Veroneze  
Secretário Municipal da Administração



O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DOBRATEC COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE ACRÍLICOS LTDA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 851/2017 - Processo dispensa nº 79/2017.

**OBJETO:** Aquisição de troféus para premiação dos participantes da 17ª edição do festival de interescolar de danças.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR TOTAL:** 1.260,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Conta de despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	de	Natureza da despesa	Grupo fonte	de
1249	07.007.15.192.1161.2049	9	3.3.99.51.12.04			Do Exercício	

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2017.

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Isabel Cristina Pains

**Código Identificador:**76853BB0

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **METROPOLE EVENTOS LTDA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 844/2017 - Processo inexigibilidade nº 68/2017.

**OBJETO:** Contratação de show musical para apresentação durante o evento que será realizado no dia 11 de outubro de 2017, em comemoração ao Dia do Professor.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Conta de despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	de	Natureza da despesa	Grupo fonte	de
3399	07.092.12.122.1291.2005	9	3.3.99.59.99.99			Do Exercício	

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2017.

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Isabel Cristina Pains

**Código Identificador:**7CAFF5D7

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EDITORA JURITI LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 845/2017 - Processo inexigibilidade nº 69/2017.

**OBJETO:** Contratação de três assinaturas do jornal Diário do Sudoeste, pelo período de 12 meses.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Conta de despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	de	Natureza da despesa	Grupo fonte	de
230	02.201.24.122.0402.2057	9	3.3.90.19.01.00			Do Exercício	

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2017.

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Isabel Cristina Pains

**Código Identificador:**FE84C770

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 846/2017 - Processo inexigibilidade nº 70/2017.

**OBJETO:** Contratação de serviços para reparos em conjuntos semalôricos.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.782,42 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Conta de despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	de	Natureza da despesa	Grupo fonte	de
618C	12.003.15.452.1561.2023	909	3.1.90.50.26.00			Do Exercício	
618C	12.003.15.452.1561.2023	909	3.1.90.59.17.00			Do Exercício	

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2017.

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Isabel Cristina Pains

**Código Identificador:**95073C49

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GOYA & GOYA S/C LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 847/2017 - Processo inexigibilidade nº 71/2017.

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços na realização de consultas médicas na especialidade de pneumologia, para atendimento no SAE - Serviço de Assistência Especializada.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**